



# *Câmara Municipal de Santa Mônica*

Estado do Paraná

CNPJ 01.855.537-0001-04

Rua Marieta Mocellin nº 588 – Cep 87915-000 – Fone/Fax ( 0\*\*44)3455-1209

## **ATA DA 23ª SESSÃO, 20ª SESSÃO ORDINÁRIA, DO SEXTO PERÍODO LEGISLATIVO E 7ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 12 DE AGOSTO 2019**

Ao décimo segundo dia do mês de Agosto de dois mil e dezenove, às vinte horas, na sala das Sessões da Câmara Municipal de Santa Mônica, Estados do Paraná, Reuniram-se em Sessão Ordinária os vereadores: **Flavio da Silva Santos; Irani Francisco da Silva; José Rodrigues da Silva; Luiz Leite Fraga; Paulo Sergio Rosado; Sidnei Evaristo Ferreira; Valtemir Baptista Candido; Vanderlei Schmidt.** Ausente: **José Otacílio dos Santos.** Sob presidência do Vereador **Sidnei Evaristo Ferreira**, Senhor Presidente solicitou ao Primeiro Secretario que efetue a leitura da Ata da Sessão anterior, após leitura a Ata foi colocada em discussão, ninguém para discutir **APROVADA.** O Senhor Presidente solicitou ao Vice Presidente que efetua a leitura das **Correspondências Expedidas e Recebidas.** Não constando matéria passou-se ao **Grande Expediente. Conforme Inscrição Vereador Vanderlei Schmidt:** Inicia agradecendo a todos e deseja boa noite, comenta que em Aparecida do Ivaí tinha mais de dez pessoas para vim nesta casa, mas deixei claro que questão de iluminação publica quem resolve é a Prefeitura, o que cabe a nós é cobrar, este povo esta pagando iluminação publica, e na frente da casa deles não tem, temos que chamar o prefeito e falar para ele fazer alguma coisa para este povo, iluminação publica não vai tirar dinheiro de caixa, vai usar o próprio dinheiro da iluminação publica e gastar em melhorias, senhor presidente marque uma reunião com prefeito, esta falto sentar para discutirmos melhorias ao município. **Parte Vereador Sidnei Evaristo Ferreira:** Estive conversando com prefeito sobre vários assuntos e ele pediu para marcar reunião amanhã com todos os vereadores. **Retoma Vereador Vanderlei:** É uma questão de necessidade esta reunião para serem discutidos vários assuntos. **Conforme Inscrição Vereador Irani Francisco da Silva:** Agradece a presença de todos, comenta que sessão passada esta ausente o vereador Flavio, Fraga e Valtemir, foi falado sobre comissão de investigação para esclarecimento da obra na Rua Maringá em Aparecida do Ivaí, ficou de solicitar a documentação de contratação da empresa prestadora de serviço desta obra para que possamos verificar. Comenta que conversou com Executivo a 60 dias atrás referente a empresa que não tem energia elétrica, falar no posto da Copel em Loanda não serve para nada, tem uma empresa que faz um anos e meio que foi solicitado, e ate o momento não tem posição de instalação, o município tem como fazer isso no encontro de contas, e sobre iluminação publica o município não precisa de projeto de Lei eles tem autonomia para fazer com dinheiro arrecadado com iluminação publica. **Parte Vereador Luiz Leite Fraga:** Quanto à comissão, é para apurar ou vai morre aqui. **Irani Francisco da Silva:** Esta comissão porque a comentários de irregularidade, para que se esclareçam os comentários, e nada impede de todos os vereadores participam. **Parte Vereador Luiz Leite Fraga:** Tem que fazer a comissão sim, apurar e se tiver irregularidade levar para promotoria, tem que ser comissão correta, sem rabo preso, se houver procedência tem que encaminhar para ministério publico. **Parte Vereador Vanderlei Schmidt:** Comenta



# *Câmara Municipal de Santa Mônica*

Estado do Paraná

CNPJ 01.855.537-0001-04

Rua Marieta Mocellin nº 588 – Cep 87915-000 – Fone/Fax ( 0\*\*44)3455-1209

## **ATA DA 23ª SESSÃO, 20ª SESSÃO ORDINÁRIA, DO SEXTO PERÍODO LEGISLATIVO E 7ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 12 DE AGOSTO 2019**

que se apurado pela comissão irregularidade será denunciado sim. **Irani Francisco da Silva:** Esta comissão é ato do Legislativo, onde vai apurar os fatos e será emitido um parecer com os apontamentos levantados. Parte **Vereador Vanderlei Schmidt:** Sobre a iluminação pública, cidade de Aparecida do Ivaí foi a Copel, Copel informou que encaminhou ofício a prefeitura e deu prazo de 90 dias, a prefeitura perdeu prazo, para encaminhar novamente tem que ter novamente prazo de 90 dias, teve 90 dias para prefeitura se manifestar e não foi feito isso, tem coisa errada dentro da administração, alguém não esta tendo boa vontade de atender a população. Retoma Vereador **Irani Francisco da Silva:** Citei que é ato administrativo, se houve isso vamos passar para presidente que cobre a administração, para que as pessoas que pagam tenham os serviços prestados. Não havendo mais inscrito, passou-se **ao colégio de líderes**. Não havendo inscrito, passou-se a ORDEM DO DIA. Colocou-se em Primeira discussão e votação as seguintes proposições: Projeto de Lei 058/2019 – Abre Crédito Especial por Anulação de Dotação e dá outras providências. Em discussão, ninguém para discutir. Em Votação. Aprovado por unanimidade dos votos dos presentes. Não havendo matéria, passou-se para. **Comunicações Parlamentares**, Não havendo inscrito Senhor Presidente **Sidnei Evaristo Ferreira**, convoca para próxima sessão ordinária no dia 19/08/2019 às 20h00min, neste mesmo local, Após passou-se ao encerramento, onde o Presidente solicitou a mim, Irani Francisco da Silva **Vice Presidente** que lavrasse a presente ata, que, após lida e aprovada, segue assinada por mim e pelo presidente desta mesa Executiva.

**Sidnei Evaristo Ferreira**  
Ver. Presidente

**Irani Francisco da Silva**  
Ver. Vice Presidente